



EDITAL Nº 006/24

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA
CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
NA SEDE DO SINDICATO DA ESTIVA

O OGMO-RJ, em parceria com o Sindicato de Estivadores do Rio de Janeiro e a Operadora MULTIRIO, realizará o **CURSO DE SINALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**. Por isso, convocamos os TPA's abaixo relacionados para comparecerem na sede do sindicato, para início da Turma 02/24, conforme as informações abaixo:

Período: 15, 16, 17 e 19 janeiro/ 2024 Horário: 07h às 13h

Local: Rua Antônio Lage, 42 – Sindicato dos Estivadores RJ

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	CRISTIANO LOPES PEREIRA	419601225
2	DAMIAO DOS SANTOS RAMOS	419601435
3	DANIEL MENDONCA DOS SANTOS JUNIOR	119610043
4	DANILO RIBEIRO	119600387
5	EDILBERTO VIANA CORREA	119615503
6	EDIMILSON RODRIGUES AFFONSO	119621449
7	EDSON NOGUEIRA MACIEL	119602993
8	EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA	119613566
9	ELISIO DE BARROS RODRIGUES	119621560
10	ELMO TOLEDO PEREIRA	119627587
11	ELSON VIEIRA DE OLIVEIRA	119610805
12	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	119611017
13	EVANDRO GONCALVES PEREIRA	119612464
14	FABIO DA SILVA TAVARES	119616306
15	FERNANDO DE FREITAS	119610890
16	FERNANDO LOURENCO CAETANO	119618741
17	FIRMINO ANTONIO DE MATOS	119602630
18	FRANCISCO JOSE DA COSTA GOMES	119615574
19	GELSON DA SILVA LEAL JUNIOR	419500767
20	GENIVALDO DOS SANTOS MORAES	119615396
21	GILMAR LEAL DOS SANTOS	119611782
22	GIVALDO BARROS MOREIRA	119615670
23	IDELTO BARRETO	419601257
24	IVAN COZENDEY	119603433
25	IVAN SILVA DA CUNHA	119621770



26	JAIME FERREIRA DE PAULA	119625839
27	JAIR SALOMAO LIMA DOS SANTOS	119605256
28	JAIRO BERNARDES DE AZEVEDO	119611259
29	JASON LUIZ TEIXEIRA LOPES	119618870
30	JAYME CAMARGO DE ALMEIDA	119630081

IMPORTANTE:

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das funções de Estivador Sinaleiro, Estivador Portaló e Contramestre (conforme acordos coletivos).
3. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
4. Aguardando negociação da categoria sobre pagamento de bolsa-auxílio.
5. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas.
6. Caso o trabalhador esteja empregado no horário do treinamento, não será permitida a permanência em sala de aula.